



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AUDITORIA TRIMESTRAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

CONTROLE INTERNO

I TRIMESTRE DE 2025

PERÍODO DE JANEIRO A MARÇO - 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
CONTROLE INTERNO

SUMÁRIO

I – INFORMAÇÕES

II – INTRODUÇÃO

III – FONTES DE CRÉDITO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

IV – RESULTADO DO CONTROLE

V – OUTRAS CONSIDERAÇÕES

VI – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

I – INFORMAÇÕES

PRESIDENTE: PEDRO KAIQUE FREIRE MENEZES

Período do Exame: 01/01/2025 a 31/03/2025

II – INTRODUÇÃO

A Diretoria de Controle Interno da Câmara Municipal de Estância, de conformidade com a programação de trabalho estabelecida para o exercício financeiro de 2025 e atenta ao que determina a Resolução TC – 206/2001 em seu Artº 2º, inciso IV, Parágrafo Único, Item I, oriunda do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, realizou auditoria orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional nesta Unidade Legislativa, referente ao 1º **trimestre** do exercício financeiro de **2025**, gestão do Vereador **Pedro Kaique Freire Menezes**, cujos resultados estão a seguir apresentados.

III – DAS FONTES DE CRÉDITO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os princípios da Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução nº 206/2001, de 1º de novembro/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe. O presente exame tem como principal fundamentação:

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal nº 4.320/1964 – Institui normas gerais do direito financeiro para elaboração dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores - Institui normas para licitações e contratos na administração pública.





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

CONTROLE INTERNO

- Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providências;
- Lei nº 14.133/2021 - Estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- Resoluções e pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.

III. 1 – DOS PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS DE CONTROLE UTILIZADOS

- a) Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema contábil, confrontando-os com a documentação suporte;
- b) Conferência de Cálculo;
- c) Exame de processos de despesas;
- d) Certificação do repasse da Prefeitura Municipal;
- e) Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- f) Exame nos controles de material permanente;
- g) Exame nos controles do material de consumo;
- h) Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

III. 2 – DO PERÍODO E ÁREAS EXAMINADAS

Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 01/01/2025 a 31/03/2025 e alcançaram as seguintes áreas relacionadas;

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
CONTROLE INTERNO

- Contabilidade;
- Obras e reformas;
- Licitações;
- Restos a pagar.

IV – RESULTADOS DO CONTROLE

IV. 1 – DOS CONTRATOS E/OU PROCESSOS LICITATÓRIOS DOS CONTRATOS, LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Analisando-os devidamente, declaramos que não há irregularidades, quanto ao aspecto formal.

IV. 2 – DA CONTABILIDADE

O sistema contábil está sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

IV. 3 – DO CONCURSO PÚBLICO

Durante o primeiro trimestre de 2025, não foi realizado concurso público.

IV. 4 – DO ALMOXARIFADO

O Almojarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição,



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

CONTROLE INTERNO

objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída, e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras que acusam o estoque atualizado de cada componente.

IV. 5 - DAS OBRAS E REFORMAS

Durante o primeiro trimestre de 2025, não foram realizadas obras e/ou reformas.

IV. 6 – DO PATRIMÔNIO/INVENTÁRIO

O livro de patrimônio encontra-se em processo de atualização e organização.

IV. 7 – DA DESPESA COM PESSOAL

SEGUNDO A EC Nº 25/2000 E RESOLUÇÃO TCE Nº 325/2019

TITULO	VALOR	PERCENTUAL
Repasse recebido até o trimestre	R\$ 2.957.004,93	-
Limite legal	R\$ 2.069.903,45	70,00%
Gasto com pessoal	R\$ 1980.194,97	66,97%

IV. 8 – DAS DESPESAS COM DIÁRIAS

Durante o período examinado (janeiro a março/2025), parlamentares e servidores foram à cidade de Maceió/AL para participar de cursos Aprimoramento de Agentes Públicos, com tema: “Atualizar e Desenvolver o Conhecimento de Agente Públicos”.

Valor total concedido no período: R\$ 57.300,00 (cinquenta e sete mil e trezentos reais).

V – OUTRAS CONSIDERAÇÕES

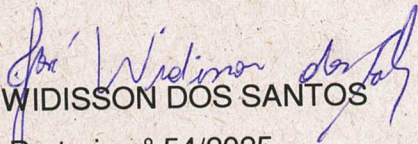
Na presente Legislatura a Câmara de Vereadores de Estância/SE, constituída por 15 (quinze) vereadores, respeitando os dispositivos legais e normativos, elegeu para presidente da Casa, na gestão 2025/2026, o vereador **Pedro Kaique Freire Menezes**.

VI – CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

Ao longo do trabalho de inspeção desenvolvido pela Diretoria de Controle Interno, junto ao poder Legislativo Municipal, foi possível evidenciar que esta Casa Legislativa continua sendo administrada com racionalidade, tanto no que se refere à Execução Orçamentária e Financeira, quanto à área Patrimonial e Operacional. As ações gerenciais exercidas ao longo do 1º trimestre de 2025 seguiram os procedimentos normativos, atendendo as exigências legais, que incorporam os princípios da Administração Pública.

Para que a gestão possa continuar alcançando níveis elevados de eficiência, ao longo do presente exercício financeiro, recomendamos, atenção especial no sistema de acompanhamento de execução dos contratos. Recomendamos ainda que o processo de contratação de fornecedores de produtos e/ou serviços, seja efetuado de forma planejada, em respeito ao Princípio da Economicidade e obedecendo ao Plano Anual de Contratação, evitando a ocorrência de custos adicionais para a Câmara Municipal, no desempenho das suas atividades legislativas.

Estância/SE, 30 de março de 2025.


JOSÉ WIDISSON DOS SANTOS

Portaria nº 54/2025

Diretor de Controle Interno